



PORTARIA Nº 097/2021 – GAB.

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR (a) NOS QUADROS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº024/2021 procuradoria geral do município – PGM, que concluiu pela possibilidade do retorno às atividades da servidora requerente.

R E S O L V E:

Art. 1º – fica reintegrada ao serviço público municipal nos quadros da administração direta a Sra. **MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretária Municipal de Administração Planejamento e Meio Ambiente do Município de Ribamar Fiquene - MA.

§1º – a reintegração dar – se – a no mesmo cargo para qual o servidor público foi concursado (Auxiliar de Serviços Gerais), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Meio Ambiente.

§2º - em face das disposições constantes nesse artigo, a autoridade municipal competente deverá dar exercício a servidora assim que a mesma se apresenta ao serviço, bem como proceder as anotações funcionais cabíveis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2021.


COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal